



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOÍAS
“ATUAR PARA EDUCAR”

AUTORIZAÇÃO Nº: 23/2023	UF: GO
INTERESSADO (A): Escola Municipal José Miguel Cury	
ASSUNTO: Autorização para Diretor(a)	
DATA: 16/08/2023	APROVAÇÃO EM: 23/08/2023

Constante a documentação apresentada, comunicamos que a servidora **ISLEY PEREIRA DA SILVA** está Autorizada a exercer a função de **DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MIGUEL CURY** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Decreto nº 23.767 datada em 1º de agosto de 2023,

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOÍÁS,
aos vinte três dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

Lívia Maria Rassi Cerçe – Presidente do CME

Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente

Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral

Charles Lopes de Jesus

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva

Anete Guimarães Amaral

Ediane Macedo Albernaz de Souza

Paulo Rogério Santos Silva

Sirlene Grisotto

Registre-se, publique-se e cumpra-se.